

**Benício**

Savassi & Azeredo

Advogados Associados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**Processo n.º 1.012.009.**

**Secretaria da 02ª Câmara do TCE/MG.**

**MARIA ANTONIETA ANTUNES CUNHA,**

brasileira, casada, Professora Aposentada da  
Universidade Federal de Minas Gerais, inscrita no  
CPF sob o no. 008.640.646-91, residente e  
domiciliada à Rua Engenheiro Amaro Lanari, n.º  
355, apto. 501, no bairro Carmo, na cidade de  
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-580, já  
devidamente qualificada nos autos da **TOMADA  
DE CONTAS ESPECIAL**, processo em epígrafe,  
vem, respeitosamente, à presença de V. Exa.,

Avenida Getúlio Vargas, n.º 671 – 07º andar – Savassi – CEP: 30.112-020 – Telefone: 31.3281.6406 - Belo Horizonte – MG

São Paulo – SP / Rio de Janeiro – RJ / Belo Horizonte – MG / Brasília – DF / Porto Alegre – RS / Araçatuba – SP /

São José do Rio Preto – SP / Indaiatuba – SP / Lins – SP

[www.benicio.com.br](http://www.benicio.com.br)

**Benício**

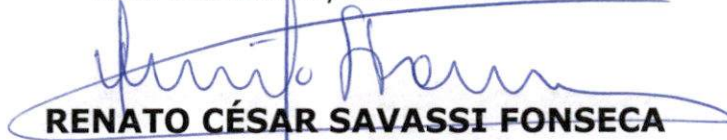
Savassi & Azeredo  
Advogados Associados

através de seu procurador signatário requerer a juntada do substabelecimento, anexo, para efeito de cadastramento dos procuradores **FERNANDA DE MORAES SÃO JOSÉ - OAB/MG 133.220, ANTONIO MARCIO BOTELHO - OAB/MG 95.117 E MARIA FRANZEN DE LIMA ABREU FONSECA - OAB/MG 55.265E**, e para melhor acompanhamento das publicações do presente feito.

Termos em que, respeitosamente,

Requer e espera deferimento.

Belo Horizonte, 05.01.2021.

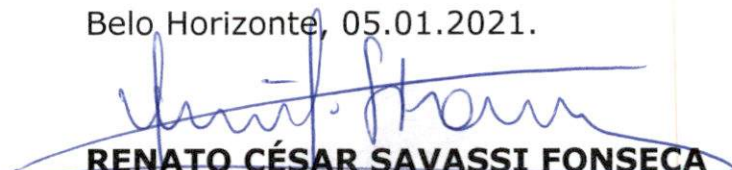


**RENATO CÉSAR SAVASSI FONSECA**  
**OAB/MG 61.281**

## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de poderes, aos Ilustres Advogados **FERNANDA DE MORAES SÃO JOSÉ - OAB/MG 133.220, ANTONIO MARCIO BOTELHO - OAB/MG 95.117 E MARIA FRANZEN DE LIMA ABREU FONSECA - OAB/MG 55.265E**, todos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com escritório profissional estabelecido nesta Capital, na Rua Buenos Aires, n.º 10, 12º andar, no bairro Carmo, CEP: 30.315-571, este inscrito na OAB/MG sob o n.º 2606, os poderes a mim conferidos por MARIA ANTONIETA ANTUNES CUNHA, nos autos da **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL nº. 1.012.009, em curso perante a Segunda Câmara Julgadora do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG**, podendo o(s) mesmo(s) praticar (em) todos os atos que se fizerem necessários para o pleno e fiel cumprimento do substabelecimento ora outorgado

Belo Horizonte, 05.01.2021.

  
**RENATO CÉSAR SAVASSI FONSECA**  
**OAB/MG 61.281**